



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 920/95

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos seguintes servidores:

- 01 - Antonio Biazus
- 02 - Carlos Marcelo Pupo de Ancaltara
- 03 - Cicero Fogaça
- 04 - Gilmar Val Perim
- 05 - Jairo Donin
- 06 - Maria de Lourdes Sandre Silva
- 07 - Maria Leni da Silva Morzelli
- 08 - Rozivania de Quevedo, um período de férias regulamentar de 30 (trinta) dias à partir de 25.04.95.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 24 dias do mês de Abril do ano de 1995.

MARCIO GIOVANI TOMAZELLI